



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1500.01.0079973/2024-83

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORPORATIVO Nº 9459854/2025

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, ÓRGÃO CONTRATANTE PRINCIPAL**, e a **CONTRATADA** abaixo indicada, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, Decreto Estadual nº 45.006, de 09 de janeiro de 2009, Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, Decreto Estadual nº 46.944, de 29 de janeiro de 2016, Decreto Estadual nº 48.587, de 17 de março de 2023, Decreto Estadual nº 48.723, de 24 de novembro de 2023, e as demais normas legais correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Corporativo da Rede IP Multisserviços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

ÓRGÃO CONTRATANTE PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ENDEREÇO: CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES – RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, 4001 - EDIFÍCIO GERAIS - 3º ANDAR, BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE/MG – CEP: 31.630.901

CNPJ/MF: 05.461.142.0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS - SECRETÁRIA DE ESTADO - MASP Nº 1.065.669-2

CONTRATADA: PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S/A

ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 447, 1º ANDAR - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30.112-020

CNPJ/MF: 14.560.935/0001-37

REPRESENTANTES LEGAIS: RAFAEL TEIXEIRA ALVARENGA

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da antena STARLIK MINI para instalação em veículos menores, ampliando a eficiência operacional.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DA TECNOLOGIA

2.1. Ficam inseridas ao contrato as especificações dos kits para a prestação do serviço - LINK SATÉLITE OTB:

2.1.1. O kit modelo 1 é composto de uma antena de desempenho, um roteador, fontes de alimentação e cabos de conexão, conforme anexo A (131201831).

2.1.1.1. Característica da antena de alto desempenho STARLINK ENTERPRISE:

- Tipo de antena Eletronic Phased Array;
- Orientação fixa;
- Grau de proteção IP56;
- Temperatura de operação - 30° até 50°C;
- Campo de visão 140°.

2.1.1.2. Característica da Fonte:

- Grau de proteção IP56;
- Temperatura de operação - 30°C até 50°C;
- Caso a solução utilize alimentação PoE, o injetor PoE deverá ser fornecido junto ao kit de prestação de serviço.

2.1.2. O kit modelo 2 é composto de uma antena com roteador embutido, fontes de alimentação e cabos de conexão, conforme anexo B (131201925).

2.1.2.1. Característica da antena STARLINK MINI:

- Tipo de antena: Matriz faseada eletrônica;
- Orientação Manual assistida por software;
- Grau de proteção IP67;
- Temperatura de operação - 30°C até 50°C;
- Campo de visão 110°;
- Tecnologia WI-FI: 802.11a/b/g/n/ac;
- Geração: Wifi 5;
- Cobertura: até 112 m²;
- Segurança: WPA2;
- Dispositivos: Conecta até 128 dispositivos;
- Kit veicular;
- Case com ímãs de neodímio para fixação externa;
- Inversor de 12 V para 127 V, 300 W;
- Mochila para transporte do kit Starlink Mini, destinada à proteção do equipamento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

3.1. Mantém-se inalterados os valores do contrato original, conforme descrito abaixo:

**LOTE 14 - PORTAL DE COMPRAS
LOTE 120 - PORTAL REDE GOVERNO**

SERVIÇO	CAPACIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA (A)	PEÇO BÁSICO SEM ICMS (B)	PREÇO PARA 60 MESES (A) x (B) x 60	PEÇO BÁSICO COM ICMS (C)	PREÇO PARA 60 MESES (A) x (C) x 60
Link Satélite OTB	50 Gb	1	R\$ 2.172,00	R\$ 130.320,00	R\$ 2.648,78	R\$ 158.926,83
Link Satélite OTB	1 TB	268	R\$ 1.335,15	R\$ 21.469.212,00	R\$ 1.628,23	R\$ 26.181.965,85
Serviço de Instalação	Não se Aplica	269	R\$ 2.400,00	R\$ 645.600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 645.600,00
TOTAL DE SERVIÇOS		538	VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 22.245.132,00	VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 26.986.492,68

3.2. O fornecimento e instalação da antena STARLINK MINI não impactará nos valores unitários e totais, considerando que o contrato possui saldo financeiro para abarcar a nova tecnologia e o atendimento poderá ser feito por remanejamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. Este Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- 4.2. O Portal de Compras será integrado ao PNCP para fins de cumprimento do art. 94 da Lei 14.133, de 2021 .

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, termos aditivos e de Apostilamento, não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

RAFAEL TEIXEIRA ALVARENGA
Representante Legal
PULSAR BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S/A



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA ALVARENGA, Usuário Externo**, em 16/01/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Caroline Listgarten Dias, Secretária de Estado**, em 16/01/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131201699** e o código CRC **F45AE22C**.

